

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001061094 DE 1994

NATUREZA : FL

01-0610/94-4 DE 20/12/94

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO SALIM MALUF

OFICIO ATL : 387 / 94

EMENTA :

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIADUTO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

Lei 11.717 de 3/1/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
25/10/2010 09:53:39

00000012060-01



ARQUIVADO EM 06/02/95

Pl. M. S. Silveira

ARQUIVADO EM 06/02/95
Classe de Segredo Técnica I



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	do proc.
n.º 616	de 19 94

São Paulo, 16 de dezembro de 1994

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

387/94

Senhor Presidente

16 12 94
17:50

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza a alteração da denominação de Viaduto, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

Anexos: projeto de lei e exposição de motivos.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
SPF/sffs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juízo(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º _____ e fôlha de informação sob n.º _____/_____/_____/____ a (_____)

01 - PL

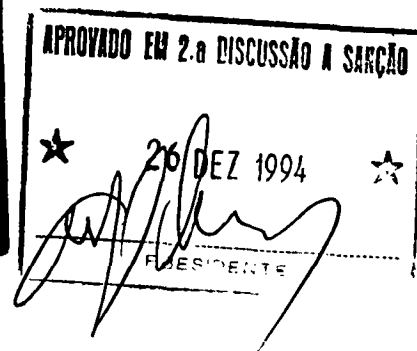
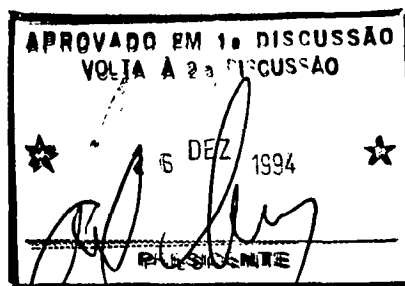
PROJETO DE LEI Nº 01-0610/94-4

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 20 DEZ 1994
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO
P. C. NTE

Autoriza a alteração da
denominação de Viaduto, e
dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo *decreta*:

DECRETA:



Art. 10. - Fica o Executivo
autorizado a alterar, para Viaduto Armando Puglisi -
Armandinho do Bexiga, a denominação do atual Viaduto
Treze de Maio - Código CADLOG 33.452-9 - que começa na
Praça Dom Orione e termina na Rua Treze de Maio, sobre a
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio (Setor 009, AR/SÉ), na
Bela Vista.

SEÇÃO DE REVISÃO

20 DEZ 1994

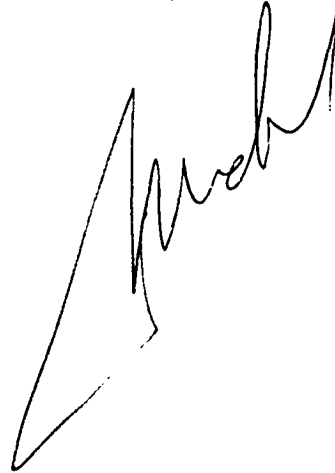
-DT. 10-

Folha n.º	3	do proc.
n.º	66	de 19. 2. 4

Art. 2o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SPF/sffs



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei tem por objetivo obter a indispensável autorização legislativa para alteração da denominação do atual Viaduto Treze de Maio, que começa na Praça Dom Orione e termina na Rua Treze de Maio, sobre a Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, na Bela Vista (Setor 009, AR/SÉ).

Referida obra de arte recebeu a denominação até hoje vigente por via do Decreto no. 15.777, de 29 de março de 1979, situando-se em tradicional bairro paulistano - o Bexiga.

Ocorre, porém, que outras vias públicas são denominadas como Treze de Maio, destacando-se a própria Rua Treze de Maio e o conhecido Largo Treze de Maio, em Santo Amaro, situação que, apesar dos tipos diferentes dos logradouros - rua, praça, viaduto - causa transtornos aos que os procuram, gerando, destarte, ambiguidade de identificação.

Acrescente-se, com relação ao Viaduto Treze de Maio, que a própria configuração geográfica local contribui para dificultar a sua identificação, uma vez que um trecho da Rua Treze de Maio passa sob o referido Viaduto, antes de cruzar a Avenida Brigadeiro Luiz Antônio.

Destarte, em determinado trecho, há, na verdade, duas vias com o nome de Treze de Maio, o que justifica a alteração ora proposta, que se enquadra na hipótese prevista na alínea "b" do artigo 10. da Lei no. 8.776, de 6 de setembro de 1978.

Por outro lado, faleceu recentemente o cidadão Armando Puglisi, o conhecido Armandinho do Bexiga, nascido e criado no bairro, com atuação sempre voltada ao próximo.

Armandinho fundou o Museu do Bexiga, onde é recolhida a memória dos antigos imigrantes que se fixaram na Bela Vista e patrocinou inúmeras festividades no bairro, entre as quais se sobressai o bolo de aniversário da cidade, considerado o mais comprido do mundo.

Foi, ainda, um dos mais destacados membros da Escola de Samba Vai-Vai, originária do bairro, e do Bloco dos Esfarrapados, binômio que atualmente brilha no carnaval da Cidade.

Folha n.º	6	do proc.
n.º	610	de 19 931

Em suma, São Paulo muito deve às iniciativas de Armandinho, em todos os setores, notadamente nos da benemerência, tradições, esporte e lazer.

Neste momento em que o Bexiga chora a morte de seu filho querido e ilustre, nada mais justo do que perpetuar a sua memória atribuindo, ao Viaduto Treze de Maio, situado no coração do seu amado Bexiga, a denominação de Viaduto Armando Puglisi.

De se destacar, por derradeiro, que a propositura atende justa solicitação do nobre Vereador Brasil Vita, no sentido de homenagear a figura do Armandinho do Bexiga.

Estas as razões que justificam a presente medida, ora submetida ao crivo dessa E. Câmara, que, certamente, a acolherá.

SPF/sffs



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 610 de 19 94 22 12 94 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 22-12-94
Lei 8.776/78.

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

22 / 12 / 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26/12/94 às 12:00hs.

Ao Nobre Vereador _____
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em _____ de _____ de 19. _____

SEM EFEITO

Presidente

À A.T.M. a pedido.
Em, 26/12/94

8/ 
LÚCIA ANDRÉ
Secretária

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
n.º 01-610 de 1994

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA,
POLÍTICA URBANA, METROPOLINATA E MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O P.L. 610/94.-----

Encaminhado pelo Of.ATL.387/94, o presente projeto objetiva autorizar o Executivo a alterar, para Viaduto Armando Puglisi - Armandinho do Bexiga, a denominação do atual Viaduto Treze de Maio - Código CADLOG 33.452-9.

A matéria é da competência do Município, cabendo à Câmara sobre ela dispor, conforme dispõe o art.13, incisos I e XVII, da Lei Orgânica do Município, atendido os requisitos legais.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito nada temos a opor diante do exposto na Exposição de Motivos, pois "outras vias públicas são denominadas como Treze de Maio, destacando-se a própria Rua Treze de Maio e o conhecido Largo Treze de Maio, em Santo Amaro, situação que, apesar dos tipos diferentes dos logradouros - rua, praça, viaduto - causa transtornos aos que os procuram, gerando, destarte, ambiguidade de identificação".

Quanto ao aspecto financeiro também nada a opor diante do disposto no art. 29, onde as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DA'ACIO
TATTO
MADA
MUAICO
SANCHES
MARCOS
VIVIANI
NOMURA
MENTER

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

M. FARIA
CCSME
GIANOTI
DALMO
MUTRAN
A. HIAA
EDER

CÓD. 0561 LAC/sbc.-

POL.URBANA,METROP.E M.AMBIENTE

ZULAIÉ
PAIVA
BAUJO
LAJOCO
ALDAIZA
MEUGHINI
F.LIMA

FINANÇAS E ORÇAMENTO

ALMIA
GIANETI
GARIB.
MADEIRA
ZENAS
KASSAB
ODILON
J.T'NDIO
VISCONE

COPIADO NA SESSÃO
DE -

27 DEZ 1994

TAQUIGRAFIA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. N° 610/94"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

159ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE dezembro DE 1994
P.L. Original

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGOD	X			29	JOOJI HATO			
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO			
3	Sergio Rosa				31	JOSÉ MENTOR	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
5	ALMIR GUIMARÃES				33	LÍDIA CORREA	X		
6	ANA MARTINS				34	MANOEL SALA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO P	X			35	MARCOS CINTRA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS MENDONÇA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	ARSELINO TATTO	X			38	MARIO NODA			
11	AURÉLIO NOMURA	X			39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	Alberto Hiar				40	MIGUEL COLASUONNO	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MURILLO ANTUNES ALVES			
14	BRUNO FÉDER				42	NELO RODOLFO			
15	CHICO WHITAKER				43	ODILON GUEDES	X		
16	COSME LOPES	X			44	OSVALDO GIANNOJJI	X		
17	DALMO PESSOA	X			45	OSVALDO SANCHES	X		
18	DARCIO ARRUDA				46	PAULO KOBAYASHI	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO ROBERTO FARIA LIMA			
20	EDER JOFRE				48	ROBERTO TRÍPOLI			
21	EDIVALDO ESTIMA				49	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI				50	USHITARO KAMIA	X		
23	GILBERTO KASSAB	X			51	VICENTE VISCOMI	X		
24	GILBERTO NASCIMENTO				52	VITAL NOLASCO			
25	GUILHERME GIANETTI				53	WADIM MUTRAN	X		
26	LIANNA GIARIB	X			54	ZENAS PIRES			
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZULAIÉ COBRA RIBEIRO			
28	ÍTALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM": 32 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:


SECRETÁRIO

COPIADO NA SESSÃO
- DE -

27 DEZ 1994

TAQUIGRAFIA

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	10	do proc.
n.º	610	de 1994

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

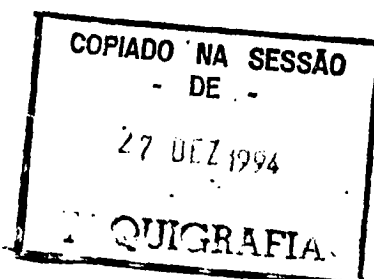
Suplemento
22/12/94
16-5

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O EGRÉGIO
PLENÁRIO, SEJA INVERTIDA A Pauta da ORDEM DO DIA DA
PRESENTE SESSÃO, CONSIDERANDO-SE COMO ÍTEM 2
O ATUAL ÍTEM N.º 12.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 1994.

pl





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L. Nº 610/94"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

160ª SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE dezembro DE 1994
P.L.

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE- SE
1	ADRIANO DIOGOD	X			29	JOOJI IATO			
2	ALBERTO CALVO	X			30	JOSÉ INDIO F. NASCIMENTO			
3	Sergio Rosa				31	JOSÉ MENTOR	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
5	ALMIR GUIMARÃES				33	LÍDIA CORREA	X		
6	ANA MARTINS	X			34	MANOEL SALA	X		
7	ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO F.				35	MARCOS CINTRA	X		
8	ARCHIBALDO ZANCRA	X			36	MARCOS MENDONÇA			
9	ARNALDO DE ABREU MADEIRA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	ARSELINO TATTO	X			38	MARIO NODA			
11	AURÉLIO NOMURA				39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	Alberto Hiar				40	MIGUEL COLASUONNO	X		
13	BRASIL VITA	X			41	MURILLO ANTUNES ALVES			
14	BRUNO FÉDER				42	NELO RODOLFO			
15	CHICO WHITAKER	X			43	ODILON GUEDES	X		
16	COSME LOPES	X			44	OSVALDO GIANNOJJI			
17	DALMO PESSOA	X			45	OSVALDO SANCHES	X		
18	DARCIO ARRUDA				46	PAULO KOBAYASHI	X		
19	DEVANIR RIBEIRO	X			47	PAULO ROBERTO FARIA LIMA			
20	EDER JOFRE				48	ROBERTO TRÍPOLI			
21	EDIVALDO ESTIMA				49	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
22	EMÍLIO MENEGHINI	X			50	USUITARO KAMIA	X		
23	GILBERTO KASSAB	X			51	VICENTE VISCOME	X		
24	GILBERTO NASCIMENTO	X			52	VITAL NOLASCO	X		
25	GUILHERME GIANETTI	X			53	WADII MUTRAN	X		
26	HANNA GHARIB	X			54	ZENAS PIRES	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZULAIÊ COBRA RIBEIRO			
28	ÍTALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM": _____ Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO

COPIADO NA SESSÃO
- DE -

27 DEZ 1994



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....

- 12 -

do processo nº.....

01-610

de 19... 94

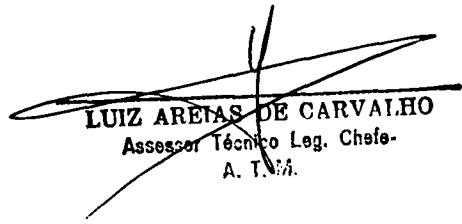
(a).....

S. B. de A. C.

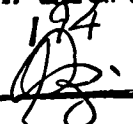
À LEG.3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em 2a. discussão na 160ª Sessão Extraordinária de 26/12/94, estando em condições de ser enviado à sanção.

27/12/94


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

28/12/94
16:30 h. 

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar registro e carta de lei.

29/12/94


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme despacho de V. S^a.

29/12/94


José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13-17

Em 04 01 95

(a) 

José Cristino Souza Santos
Oficial 1ª Categoria



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°.....	13	do proc.
n°.....	610	de 1994

São Paulo, 28 de dezembro de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300549/94

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 26 de dezembro do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 610/94 de autoria do Executivo - autorizando a alteração da denominação de Viaduto, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MIGUEL COLASUONNO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°	34	do proc.
n°	610	de 1994

DT7-LEG3
OFICIO N.300549/94

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994. Cópia extraída de fls. nº do Processo nº 001061094. (PROJETO DE LEI Nº 610/94). Autoriza a alteração da denominação de Viaduto, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar, para Viaduto Armando Puglisi - Armandinho do Bexiga, a denominação do atual Viaduto Treze de Maio - Código CADLOG 33.452-9 - que começa na Praça Dom Orione e termina na Rua Treze de Maio, sobre a Avenida Brigadeiro Luiz Antônio (Setor 009, AR/Sé), na Bela Vista. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 46 e datilografei.

Eu, **PAULO M. A. P. VILA** Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 26 de dezembro de 1994. Chefe da Seção

Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

LEILA XAVIER MACHADO

Visto **Diretor Técnico de Depl.o. DI.** Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Miguel Colasuonno
Jooji Hato
Mário Noda
Guilherme Gianetti
José Viviani Ferraz

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n°. 15 do proc.
n°. 610 de 1994

LEI Nº

DE DE

DE 19

Autoriza a alteração da
denominação de Viaduto, e
dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 26 de
dezembro de 1994, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a
alterar, para Viaduto Armando Puglisi - Armandinho do Bexiga,
a denominação do atual Viaduto Treze de Maio - Código CADLOG
33.452-9 - que começa na Praça Dom Orione e termina na Rua
Treze de Maio, sobre a Avenida Brigadeiro Luiz Antônio (Setor
009, AR/Sé), na Bela Vista.

Art. 2º - As despesas com a execução desta
lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de
dezembro de 1994.

O Presidente,

MAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Papel para informação, rubricado como folha n° 17

do processo n° 630 de 19 94 04 01 95 (a) José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de dezembro de 19 94

Folha n° 16	do proc.
n° 630	de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 n° 300549 de
28-12-94 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica da lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei n° 610/94
de autoria do Executivo.

ANEXO:

Recebi
28/12/94

SUELLY PENHARRUBIA FAGUNDES
Assessora - SGMZATB

CÓD. 0553

pagina 1
Entendido:

À

ATM - Senhor Assessor-Chefe.

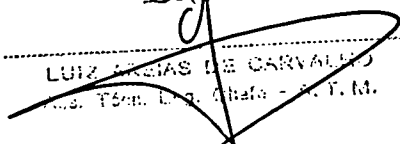
Para as devidas providências.

04/01/95


ZÍNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Ao DT. 94 - Gra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

31/1/95


LUIZ ELIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Dir. Geral - A.T.M.

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 06/02/95

O Func.º REGINA APARECIDA BARROS
REGINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)